



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 06-DL/2019, cujo objeto é contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Sterelize Lixo Hospitalar Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 08 de Janeiro de 2019

---

Kerles Jácome Sarmento  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI E PELA EMPRESA **PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.

**CONTRATANTE: O Município de Acari RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04.

**CONTRATADA: PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **22.817.809/0001-43**, estabelecida na Rua Maria Evangelina de Souza, nº 52, Lote Novo Milênio, Centro, São José do Campestre/RN, representada pelo Sr. William Moura da Costa, portador do CPF/MF sob nº 791.951.994-02 e RG nº 001.346.343 SSP/RN, residente na Rua José Bezerra da Silva, nº 43, Centro, São José do Campestre/RN.

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 069/2015, instruído no Processo Administrativo nº 036/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de Agosto de 2015, nos termos previstos no item 19.1 da Cláusula Décima Nona (19) do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **31 de dezembro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, tendo o seu valor total estimado em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2018, com a Dotação Orçamentária: 07.15.452.0009.0047.2024 – Manutenção da Sec. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ) - Fonte: 1000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo nº 036/2015, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Acari/RN, em 31 de dezembro de 2018.**

<b>ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL</b>	<b>PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME</b>
Prefeito Municipal	Contratado

**TESTEMUNHAS:**

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador: 1661A3AF**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º. 013/2019 – PMA - GP**

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**D893898B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 06-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com fulcro no Art. 24 inciso II, e suas alterações subsequentes. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**7859D59F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 07-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de reabastecimento de cilindros de oxigênio para unidades de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de Edivan Borges de Sousa - ME., inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0002-83, com fulcro no Art. 24 inciso II, e suas alterações subsequentes. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**267F7627

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ARP Nº 001/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, referente ao Pregão Presencial nº 046-PP/2018 -SRP. Objeto: Pregão Presencial nº 046-PP/2018 – SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), por maior desconto conforme média da ANP no RN, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação a seguinte empresa RELENE MARIA DE LIMA FONTES – EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.287.515/0001-02, representada por seu procurador o Sr. Leonardo de Lima Fontes inscrito no CPF nº 007.463.564-63, vencedora dos itens com oferta final no valor de R\$ 1.181.500,00 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Ata assinada pelo Gestor Municipal de Marcelino Vieira/RN, o Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e o Representante da empresa Vencedora. A ATA de Registro de preços na sua íntegra encontra-se na Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, para conhecimento de interessados juridicamente amparados por Lei.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5E4C90B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.09-0001**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a assinatura do contrato nº 2019.01.09-0001, cujo e a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. Valor contratado é de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BA9664F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.09-0002**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a assinatura do contrato nº 2019.01.09-0002, cujo e a contratação de empresa para a prestação de serviço de reabastecimento de cilindros de oxigênio para unidades de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Valor contratado é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa Edivan Borges de Sousa - ME., inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0002-83 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BFB44590

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.08-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e demais secretarias, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.01.08-0001, referente a Procedimento Administrativo nº 2018.05.08-0001, que culminou com o Processo de Licitação na modalidade Pregão presencial nº 020- PP/2018 SRP, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar, novos, originais e nacionais para atenderem as necessidades da secretaria municipal de Transporte e Transito Obras e Urbanismos, Saúde e Saneamento, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação e Desporto, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Cultura, Fazenda, Administração e Gabinete do Prefeito do município de Marcelino Vieira/RN. CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADO a empresa L. E PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.576.605/0001-37, no valor de R\$ 120.890,00. O presente Contrato terá validade até 31 de Dezembro do corrente ano. Assinado por seus representantes legais.

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**D3FC886D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.08-0002**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e demais secretarias, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.01.08-0002, referente a Procedimento Administrativo nº

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 06-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com fulcro no Art. 24 inciso II, e suas alterações subsequentes. Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**7859D59F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2019. Edição 1932  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 15h00min do dia 29/01/2019, licitação na modalidade pregão presencial. Objetos. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE ESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; BERÇÁRIO; EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - Alexandria/RN: (84) 3381-2380 de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min.

ULISSES NETO DE MESQUITA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO MARTINS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2019, que objetiva: contratação de um profissional com curso superior em medicina veterinária e devidamente inscrito no conselho de classe, para prestação dos serviços junto a vigilância sanitária do município de Antônio Martins/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Audacides Camara - R\$ 16.800,00.

Antônio Martins-RN, 15 de janeiro de 2019.  
JOELMA JOILMA DE MESQUITA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde Padrão I do Ministério da Saúde. Data da Sessão: 31 de janeiro de 2019. Hora: 09h00min (nove) horas. Local: Sala de Licitações - Praça de Eventos - Rua Aduato Dornelas Câmara, S/N, Centro, Baía Formosa/RN. Informações: Pelo e-mail: cpl@baiaformosa.rn.gov.br, e/ou no endereço acima.

Baía Formosa-RN, 15 de janeiro de 2019.  
ABRAÃO AZEVEDO LOPES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2016  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN - CONTRATADO (A): RHEMA COMERCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ/MF sob o nº. 21.965.721/0001-06) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO - VIGÊNCIA: 08/12/2018 a 08/04/2019 - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Infra Estrutura - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93. Brejinho/RN, 07 de Dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP CNPJ: 22.526.394/0001-59, vencedor dos itens 01, 02, 04 à 08, 10, 12 à 14, 18, 20, 21, 23, 25 à 29, 31, 32, 35, 37 à 42, 45, 48 à 53, 56 à 58, 60, 62, 64 à 67, 69, 71 à 73, 75 à 80, 82 à 87, 89 à 92, 96, 97, 100, 102 à 104, 108 à 113, 118 à 121, 125, 128 à 132, 135, 138, 139, 143 à 149, 151, 153 à 157, 159, 160, 162 à 168, 172, 176 à 187, 189, 191, 193 à 197, 203, 205, 206, 208 à 214 e 216, no valor de R\$ 404.884,00 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e RADIANY F MALHEIRO - ME CNPJ: 21.565.342/0001-29, vencedor dos itens 03, 09, 11, 15 à 17, 19, 22, 24, 30, 33, 34, 43, 44, 46, 54, 55, 59, 61, 63, 68, 70, 74, 81, 88, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 107, 116, 117, 122 à 124, 126, 127, 133, 134, 136, 137, 140, à 142, 150, 152, 158, 161, 169 à 171, 173 à 175, 188, 190, 192, 198, 201, 207 e 215, no valor de R\$ 254.132,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R\$ 659.016,20 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e vinte centavos). Demais informações 84-3295-2531. Jaçanã - RN, em 15 de Janeiro de 2019.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor das empresas MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP CNPJ: 22.526.394/0001-59, vencedor dos itens 01, 02, 04 à 08, 10, 12 à 14, 18, 20, 21, 23, 25 à 29, 31, 32, 35, 37 à 42, 45, 48 à 53, 56 à 58, 60, 62, 64 à 67, 69, 71 à 73, 75 à 80, 82 à 87, 89 à 92, 96, 97, 100, 102 à 104, 108 à 113, 118 à 121, 125, 128 à 132, 135, 138, 139, 143 à 149, 151, 153 à 157, 159, 160, 162 à 168, 172, 176 à 187, 189, 191, 193 à 197, 203, 205, 206, 208 à 214 e 216, no valor de R\$ 404.884,00 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e RADIANY F MALHEIRO - ME CNPJ: 21.565.342/0001-29, vencedor dos itens 03, 09, 11, 15 à 17, 19, 22, 24, 30, 33, 34, 43, 44, 46, 54, 55, 59, 61, 63, 68, 70, 74, 81, 88, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 107, 116, 117, 122 à 124, 126, 127, 133, 134, 136, 137, 140, à 142, 150, 152, 158, 161, 169 à 171, 173 à 175, 188, 190, 192, 198, 201, 207 e 215, no valor de R\$ 254.132,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R\$ 659.016,20 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e vinte centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2531.

Jaçanã-RN, 15 de janeiro de 2019.  
OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/Rn, Torna Público Para Conhecimento dos Interessados Que O Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Srp, cujo Objeto É Aquisição Futura de Medicamentos Psicotrpicos Destinados Ao Atendimento das Necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, do Município de Lagoa Nova/Rn, Conforme As Informações Constantes No Anexo I - Termo de Referência. O Edital Com Seus Anexos Encontram-Se A Disposição dos Interessados No Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br) e-Mail: [Cpl.Pmlagoanova@gmail.com](mailto:Cpl.Pmlagoanova@gmail.com) Ou Na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/Rn, No Horário das 08h00min às 12h:00min de Segunda A Sexta Feira. A Sessão Eletrônica Será Aberta às 11h:30m Horas (Horário de Brasília) do Dia 25/01/2019. Esclarecimentos Sobre O Certame Poderão Ser Solicitados Pelo Telefone: (084) 3437-2223 Ou Através do e-Mail: [Cpl.Pmlagoanova@gmail.com](mailto:Cpl.Pmlagoanova@gmail.com).

Lagoa Nova-RN, 14 de janeiro de 2019.  
LUCIANO SILVA SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Assinatura do contrato nº 2019.01.09-0001, cujo e a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. Valor contratado é de R\$ 17.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmiento - CONTRATANTE e a empresa Stereliz Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61 - CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Assinatura do contrato nº 2019.01.09-0002, cujo e a contratação de empresa para a prestação de serviço de reabastecimento de cilindros de oxigênio para unidades de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Valor contratado é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmiento - CONTRATANTE e a empresa Edivan Borges de Sousa - ME., inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0002-83 - CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 29/01/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial nº 001-PP/2019, para a Registro de Preços para futura locação de veículos automotores, Okm, completos, sem motorista, para a efetivação dos serviços de transporte da prefeitura de Marcelino Vieira/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, a Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira/RN, Cep. 59970-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço: <http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>. Caso o site esteja em manutenção, solicitado pelo e-mail: [cplpmmv@gmail.com](mailto:cplpmmv@gmail.com) identificando-se com dados da empresa interessada.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 30 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de conclusão da Quadra coberta com palco no município de Monte Alegre. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre-RN, 15 de janeiro de 2019.  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 69/2018 SMS**

Proc. nº 228/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados:

I - Com fulcro no §3º do art. 48 da lei 8666/93, será estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis para reabertura da sessão onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do Pregão abaixo relacionadas para apresentação de novas Propostas escoimadas das causas que provocaram sua recusa.

I.1 - H L Santos - Eireli CNPJ nº 01.219.144/0001-04; Petrogás Serviços Técnicos Ltda CNPJ nº 03.138.148/0001-85; Rent A Car Locadora Ltda - Epp CNPJ nº 04.796.188/0001-87; Pernambuco Conservadora Ltda CNPJ nº 02.633.574/0001-22; Releecun Comercio e Servicos Ltda. - Me CNPJ nº 06.538.799/0001-50; Construtora Assu E Empreendimentos Ltda - Epp CNPJ nº 07.126.573/0001-05; Solserv Serviços Ltda CNPJ nº 14.056.350/0001-84; Estratégica Serv. E Representações Eireli CNPJ nº 08.735.199/0001-08; Conceito Serv. Tecnicos Eireli - Me CNPJ nº 27.814.736/0001-50; Lab - Bráulino Prest. De Serv. Eireli CNPJ nº 11.689.674/0001-61; Gestão De Terceirização Em Serv Ltda CNPJ nº 11.457.039/0001-59; Marisa Eunice Noia CNPJ nº 08.872.504/0001-03; Preservice Recursos Humanos Ltda CNPJ nº 04.833.413/0001-08.

II - Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 28 de janeiro de 2019 às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN.

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2019.  
MARIA CELINEIDE DANTAS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2018 SMS**

Processo Nº 293/2018

A comissão Permanente de licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0080/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 293/2018.Objeto: Credenciamento de rede privada e instituições filantrópicas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI E PELA EMPRESA **PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.

**CONTRATANTE: O Município de Acari RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 859.192 SSP/RN e CPF n.º 703.525.854-04.

**CONTRATADA: PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.817.809/0001-43, estabelecida na Rua Maria Evangelina de Souza, n.º 52, Lote Novo Milênio, Centro, São José do Campestre/RN, representada pelo Sr. William Moura da Costa, portador do CPF/MF sob n.º 791.951.994-02 e RG n.º 001.346.343 SSP/RN, residente na Rua José Bezerra da Silva, n.º 43, Centro, São José do Campestre/RN.

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago

**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes

**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo

**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 069/2015, instruído no Processo Administrativo n.º 036/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de Agosto de 2015, nos termos previstos no item 19.1 da Cláusula Décima Nona (19) do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **31 de dezembro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, tendo o seu valor total estimado em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2018, com a Dotação Orçamentária: 07.15.452.0009.0047.2024 – Manutenção da Sec. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ) - Fonte: 1000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo n.º 036/2015, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Acari/RN, em 31 de dezembro de 2018.**

<b>ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL</b>	<b>PRÁTICAECO – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME</b>
Prefeito Municipal	Contratado

**TESTEMUNHAS:**

CPF n.º \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador: 1661A3AF**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 013/2019 – PMA - GP**

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**D893898B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 06-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com fulcro no Art. 24 inciso II, e suas alterações subsequentes. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**7859D59F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 07-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de reabastecimento de cilindros de oxigênio para unidades de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de Edivan Borges de Sousa - ME., inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0002-83, com fulcro no Art. 24 inciso II, e suas alterações subsequentes. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**267F7627

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ARP Nº 001/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, referente ao Pregão Presencial nº 046-PP/2018 -SRP. Objeto: Pregão Presencial nº 046-PP/2018 – SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), por maior desconto conforme média da ANP no RN, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação a seguinte empresa RELENE MARIA DE LIMA FONTES – EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.287.515/0001-02, representada por seu procurador o Sr. Leonardo de Lima Fontes inscrito no CPF nº 007.463.564-63, vencedora dos itens com oferta final no valor de R\$ 1.181.500,00 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Ata assinada pelo Gestor Municipal de Marcelino Vieira/RN, o Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e o Representante da empresa Vencedora. A ATA de Registro de preços na sua íntegra encontra-se na Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, para conhecimento de interessados juridicamente amparados por Lei.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5E4C90B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.09-0001**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a assinatura do contrato nº 2019.01.09-0001, cujo e a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. Valor contratado é de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BA9664F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.09-0002**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a assinatura do contrato nº 2019.01.09-0002, cujo e a contratação de empresa para a prestação de serviço de reabastecimento de cilindros de oxigênio para unidades de saúde do município de Marcelino Vieira-RN. Valor contratado é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa Edivan Borges de Sousa - ME., inscrita no CNPJ nº 03.936.626/0002-83 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BFB44590

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.08-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e demais secretarias, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.01.08-0001, referente a Procedimento Administrativo nº 2018.05.08-0001, que culminou com o Processo de Licitação na modalidade Pregão presencial nº 020- PP/2018 SRP, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar, novos, originais e nacionais para atenderem as necessidades da secretaria municipal de Transporte e Transito Obras e Urbanismos, Saúde e Saneamento, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação e Desporto, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Cultura, Fazenda, Administração e Gabinete do Prefeito do município de Marcelino Vieira/RN. CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADO a empresa L. E PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.576.605/0001-37, no valor de R\$ 120.890,00. O presente Contrato terá validade até 31 de Dezembro do corrente ano. Assinado por seus representantes legais.

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**D3FC886D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.08-0002**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e demais secretarias, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.01.08-0002, referente a Procedimento Administrativo nº

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.09-0001**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, tornam público a assinatura do contrato Nº 2019.01.09-0001, cujo e a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN. Valor contratado é de R\$ 17.160,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais) com vigência de 12 meses, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE e a empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BA9664F8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2019. Edição 1932  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>